

Monitoramento da

Estratégia Nacional

do Poder Judiciário

2021 – 2026

Referência 2025-2026



Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministro Luís Roberto Barroso

Corregedor Nacional de Justiça

Ministro Mauro Campbell Marques

Conselheiros

Guilherme Caputo Bastos

José Rotondano

Mônica Nobre

Alexandre Teixeira

Renata Gil

Daniela Madeira

Guilherme Guimarães Feliciano

Pablo Coutinho Barreto

João Paulo Schoucair

Daiane Nogueira de Lira

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral

Adriana Alves dos Santos Cruz

Secretário de Estratégia e Projetos

Gabriel da Silveira Matos

Diretor-Geral

Johaness Eck

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA (DGE)

Juiz Auxiliar e Coordenador do Departamento de Gestão Estratégia

Fábio Cesar dos Santos Oliveira

Diretora

Fabiana Andrade Gomes e Silva

Assistente II

Priscila Alberti Leite

Chefe da Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário

Gabriela Teixeira da Cunha Lobo

Assistente II

Marcelo Eustáquio Soares de Lima

Seção de Monitoramento e Avaliação da Estratégia

Pedro Farage Assunção

Angela Maria da Silva

Seção de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário

Marcos Vinícius Silva Campos

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social

Giselly Siqueira

Coordenador de Multimeios

Jônathas Seixas

Projeto gráfico

Eron Castro

Diagramação

Marcelo Gomes

Revisão

Caroline Zanetti

2025

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

Monitoramento da ◀◀◀◀◀◀◀

Estratégia Nacional

do Poder Judiciário

▶▶▶▶▶▶▶▶ 2021 – 2026

CONTEÚDO

APRESENTAÇÃO	7
INDICADORES DE DESEMPENHO	9
METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO	11
ANÁLISE DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE IMPACTAM O ALCANCE DOS MACRODESAFIOS, SEUS RESPECTIVOS INDICADORES DE DESEMPENHO E AS METAS NACIONAIS	13
ANEXO I – PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS PARA 2025 ..	14
Considerações Iniciais	14
Propostas de Metas para 2026	14
Das etapas	15
Cronograma resumido do processo de formulação das Metas 2026	16
ANEXO II – RELAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DOS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2021–2026 E SUGESTÕES DE MONITORAMENTO	17
ANEXO III – ATOS NORMATIVOS	20

APRESENTAÇÃO

O Departamento de Gestão Estratégica (DGE) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) elaborou este documento com o objetivo de apresentar o processo de monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026, delineando os trabalhos que deverão ser desenvolvidos durante o referido ciclo.

O monitoramento do planejamento estratégico nacional é importante para acompanhar o desempenho dos componentes do plano, os macrodesafios e os seus respectivos indicadores de desempenho. Esse monitoramento é imprescindível, uma vez que permite comparar resultados alcançados ao longo da vigência da Estratégia, além de apontar ajustes necessários para atingir os resultados esperados.

Relembramos que o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026 será realizado, precipuamente, por meio de: indicadores de desempenho, Metas Nacionais e diagnóstico para verificar a realização de iniciativas estratégicas (programas, projetos e ações) que visem alcançar os Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Os indicadores de desempenho são mecanismos que auxiliam na atuação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos Macrodesafios estabelecidos.

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, visando proporcionar à sociedade um serviço mais célere, com mais eficiência e qualidade. Ademais, buscam também aprimorar os resultados dos indicadores de desempenho.

O diagnóstico de realização de programas, projetos e ações que impactam o alcance dos Macrodesafios e do indicador de desempenho tem como foco identificar a execução e a conclusão de iniciativas estratégicas nos órgãos do Poder Judiciário, a fim de atingir resultados positivos na execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Com este documento, espera-se direcionar os conselhos e os tribunais na construção de metas mais específicas para o atingimento dos Macrodesafios e na formulação e execução de programas, projetos e ações que reflitam as diretrizes da Estratégia Nacional.

Nos anexos, constam informações sobre o processo de formulação das Metas Nacionais 2026 com diretrizes do que deve ser observado pelos órgãos e com a figura gráfica que representa todo o processo.

Esclarecimentos adicionais poderão ser prestados pelo Departamento de Gestão Estratégica por meio dos números de telefones 2326-5308/5293 ou pelo correio eletrônico dge@cnj.jus.br.

INDICADORES DE DESEMPENHO

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026 tem como um de seus componentes os indicadores de desempenho, mecanismos que auxiliam na orientação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos Macrodesafios estabelecidos. A intenção é que esses indicadores apontem e forneçam o panorama do Poder Judiciário ao longo dos anos de vigência da Estratégia.

Os Indicadores de Desempenho foram aprovados junto à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e estão publicados no **Portal do CNJ**, cujo glossário contém as seguintes informações: nome, descrição, fonte de dados, fórmula de cálculo e polaridade.

Para cada Macrodesafio, apesar de não abarcar o conteúdo integral de cada um deles, há indicadores de desempenho visando a sua mensuração no âmbito nacional. Os indicadores de desempenho serão acompanhados, sempre que possível, anualmente ao longo da vigência da Estratégia Nacional, tribunal a tribunal, a fim de que os tribunais identifiquem potenciais melhorias e adotem as medidas necessárias para tal. O acompanhamento e a análise dos resultados desses indicadores, também realizados pelos integrantes da Rede, são extremamente importantes, uma vez que geram subsídios a discussões regionais, específicas e essenciais aos segmentos, permitindo medidas preventivas e/ou corretivas para o alcance da Estratégia. Dessa forma, espera-se que os Macrodesafios sejam impulsionados cada vez mais. Os resultados dos indicadores podem ser acessados por meio do **Painel de Monitoramento dos Indicadores**.

A seguir, listamos os Macrodesafios do Poder Judiciário para 2021–2026 e os respectivos indicadores de desempenho:

MACRODESAFIO	INDICADOR
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	ÍNDICE DO PODER JUDICIÁRIO DE ACESSO À JUSTIÇA
FORTELECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
	ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS
	TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS
	ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA
	TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES LÍQUIDOS
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO
	TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS
	ÍNDICE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES BAIXADOS
PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO
	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCS
	ÍNDICE DE CASOS REMETIDOS PARA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO
	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DO ARTIGO 334 DO CPC

CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS	TEMPO MÉDIO ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO/OU SENTENÇA DE MÉRITO DO PRECEDENTE E A SENTENÇA DE APLICAÇÃO DA TESE
	TEMPO MÉDIO ENTRE AFETAÇÃO/ADMISSÃO E A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO NOS INCIDENTES DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS
	TEMPO MÉDIO ENTRE A AFETAÇÃO/ADMISSÃO E A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO NOS INCIDENTES DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	TAXA DE ENCARCERAMENTO
	TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO
	TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES EM EXECUÇÃO PENAL
	TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DOS PRESOS PROVISÓRIOS
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS “GOVERNANÇA” E “QUALIDADE DA INFORMAÇÃO”
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	ÍNDICE DE ABSENTISMO-DOENÇA
	PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS
	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS
	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA PROJETOS
FORTELECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	IGOVTIC-JUD (INDICADOR DA TI) – AVALIA GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TIC
	PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL

METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

O processo de formulação das Metas Nacionais é regulamentado por meio de ato próprio da Presidência, Portaria CNJ n. 114, de 6 de setembro de 2016. Desde a instituição da Portaria CNJ n. 138, de 23 de agosto de 2013, e posteriormente com a publicação da Portaria CNJ n. 59, de 23 de abril de 2019, que tratam da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, a gestão participativa é um aspecto importante no processo de formulação de metas, uma vez que possibilita contemplar as opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias na modelagem do processo. Em anexo, as etapas de formulação são descritas de forma explicativa.

Adicionalmente ao processo de gestão participativa, percebeu-se a necessidade de uniformizar as métricas utilizadas no âmbito do CNJ. Assim, os glossários de todos os segmentos de Justiça, em 2020, foram elaborados considerando as variáveis do Justiça em Números. Reforçando a integração dos sistemas estatísticos disponíveis no CNJ, atualmente as Metas Nacionais processuais são calculadas por meio da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud).

Tradicionalmente, as Metas Nacionais são votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ), evento organizado pelo CNJ que ocorre anualmente e reúne a alta administração dos tribunais brasileiros.

Ressaltamos que as metas do Judiciário se propõem a enfrentar grandes desafios, como elevar a produtividade e a celeridade processual, a priorização no julgamento das causas relacionadas à improbidade administrativa e aos crimes contra a Administração Pública, o estímulo à conciliação, entre outros.

Para o período de 2021 a 2026, é importante que as Metas Nacionais sejam, prioritariamente, elaboradas a partir dos indicadores de desempenho da Estratégia Nacional. Entretanto, não é imprescindível que exista uma meta para cada indicador em todos os anos de vigência da Estratégia. Ademais, poderá ser estabelecida Meta Nacional vinculada ao próprio Macrodesafio.

MONITORAMENTO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO 2024

Os dados das Metas Nacionais processuais desde 2023 passaram a ser extraídos da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud). Isso, além de uniformizar estatísticas utilizadas pelo Poder Judiciário, desonera os tribunais de enviar dados mensais das metas processuais no Sistema de Metas Nacionais. Atualmente, todas as regras e conceitos para avaliar escopo e resultado de cada Meta Nacional processual estão indicados no Glossário de Metas Nacionais, que utiliza o Datajud como ferramenta para essa finalidade.

Durante o segundo semestre de 2024, já vislumbrando o monitoramento das Metas Nacionais em 2025, foi criado um Grupo de Trabalho para auxiliar na elaboração dos Glossários de Metas de 2025. Os tribunais indicaram servidores que atuam diretamente nessa temática e, logo após a aprovação das Metas de 2025 no 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, foi enviada uma minuta do Glossário para iniciar a elaboração pelos servidores nesse grupo.

Após trabalho árduo e conjunto com os tribunais, os glossários das metas foram publicados em janeiro de 2025. Depois de implementados, a atualização do painel de resultados das Metas Nacionais ocorrerá na segunda quinzena de cada mês, período em que o CNJ já recebeu toda a carga de dados via Datajud. As datas de referência e de atualização são explicitadas no próprio painel, logo abaixo da seleção de metas.

Em resumo, as Metas Nacionais 2025 processuais serão extraídas do Datajud; a Meta Nacional 9 de 2025 será avaliada pela plataforma RenovaJud; e a Meta Nacional 10 de 2025 da Justiça do Trabalho será avaliada pelo Sistema de Metas Nacionais 2025. Todos os resultados serão disponibilizados em painéis interativos, acessados **aqui**.

ANÁLISE DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE IMPACTAM O ALCANCE DOS MACRODESAFIOS, SEUS RESPECTIVOS INDICADORES DE DESEMPENHO E AS METAS NACIONAIS

No âmbito dos tribunais e conselhos, os planejamentos devem estar alinhados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário. Assim, é necessário o desenvolvimento de programas, projetos e ações estratégicos visando ao alcance dos Macrodesafios pertinentes ao respectivo ramo da Justiça.

Dessa forma, periodicamente, o CNJ realiza pesquisas por meio de questionários eletrônicos com a finalidade de obter informações sobre os projetos realizados e fatores que influenciaram a execução da Estratégia Nacional. Além de realizar a verificação do alcance dos Macrodesafios, busca-se também identificar os fatores relevantes e impactantes relacionados à execução das Metas Nacionais, sob os seguintes aspectos: percepção dos tribunais sobre a complexidade da meta, fatores que impactaram o desempenho do tribunal e ações realizadas em busca de sua melhoria. Assim, por meio da identificação das iniciativas estratégicas, também avaliaremos a execução dos Macrodesafios do Poder Judiciário.

Por fim, é importante frisar que, como os indicadores de desempenho não abarcam integralmente o conteúdo dos Macrodesafios do Poder Judiciário 2021–2026, é recomendável que os órgãos realizem programas, projetos e ações, a fim de complementar o escopo dos Macrodesafios.

Observação: projetos inovadores podem ser cadastrados no **Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário**, ambiente virtual para o registro e a divulgação de práticas de sucesso, possíveis de serem replicadas, que podem servir de modelo para a gestão dos diversos órgãos do Poder Judiciário. Esse Portal é regulamentado pela **Portaria CNJ n. 140/2019**.

ANEXO I – PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS PARA 2025

Como já foi mencionado anteriormente, as Metas Nacionais são definidas e aprovadas anualmente em um trabalho conjunto entre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e o CNJ.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As Metas Nacionais, formuladas anualmente, têm por objetivo promover a união de esforços dos tribunais brasileiros em busca do aperfeiçoamento do Poder Judiciário nacional.

PROPOSTAS DE METAS PARA 2026

Para o processo de formulação das Metas Nacionais 2026, orientamos os órgãos do Poder Judiciário a revisarem cada Meta Nacional pertinente ao respectivo segmento, com o objetivo de buscar continuamente o aperfeiçoamento das metas existentes. A intenção é que os segmentos da Justiça possam identificar e sanar problemas, tais como:

- ▶ uso adequado das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs);
- ▶ formas de enfrentamento à complexidade de alguns processos;
- ▶ verificação da razão de não cumprimento da Meta;
- ▶ complexidade da matéria relacionada à Meta; e
- ▶ formas de tornar as metas mais factíveis.

A revisão intentada não descarta a possibilidade de o CNJ apresentar propostas de metas para reflexão pelos órgãos, a fim de verificar como o Judiciário pode contribuir. É preciso focar em prioridades, rever metas que apresentem algum grau de inconsistência em seus dados ou que já tenham superado os desafios.

Das metas vigentes, segue resumo de indicação, observando a relevância da temática:

Meta 1 e Meta 2	Monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia
Meta 3	Manter – relevância alta
Meta 4	Manter – relevância alta
Meta 5	Manter – relevância alta
Meta 6	Manter
Meta 7	Aprimorar
Meta 8	Aprimorar – relevância alta
Meta 9	Revisar
Meta 10	Manter

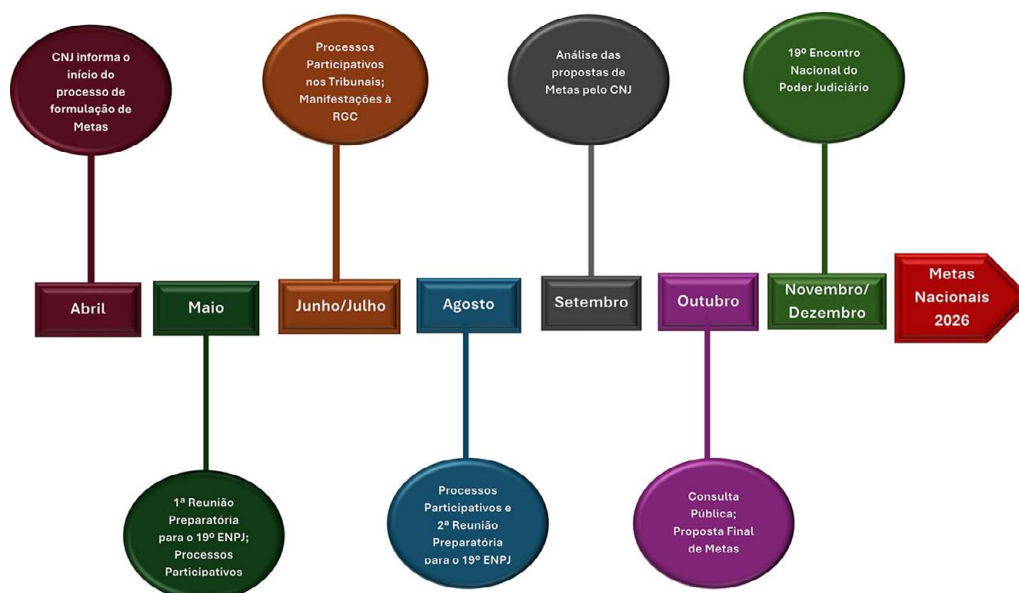
Ressalta-se a importância do julgamento dos processos antigos em sua totalidade, respeitando as faixas do período por ramo da Justiça.

Sobre a Meta Nacional 7, cujo objetivo é o julgamento prioritário dos processos relacionados a indígenas e quilombolas, estimula-se a reflexão para ampliar o escopo para considerar também o crime de racismo e de injúria racial como julgamento prioritário.

Por fim, sobre a Meta Nacional 8, que versa sobre feminicídio e violência doméstica e familiar contra as mulheres, propõe-se que o segmento aprimore a meta, observando seu fluxo processual, em especial, na análise das medidas protetivas de urgência em até 48 horas.

DAS ETAPAS

A figura a seguir representa graficamente o processo de formulação das Metas Nacionais 2026. O detalhamento de cada uma delas pode ser acessado nos documentos anteriores do Monitoramento da Estratégia, uma vez que são etapas consolidadas. Para acessar, basta clicar **aqui**.



CRONOGRAMA RESUMIDO DO PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS METAS 2026

A tabela a seguir apresenta etapas, prazos previstos e responsáveis por cada atividade.

Etapas	Prazo	Responsável
Início do Processo de Formulação das Metas	abril	Conselho Nacional de Justiça
Debate temático e inicial sobre as metas - 1ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário	1ª quinzena de maio	Conselho Nacional de Justiça
Elaboração da Proposta Inicial de Metas Nacionais 2026	maio/junho	Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário
Realização de Processos Participativos	maio/junho/julho	Tribunais
Consolidação da Proposta de Metas do Segmento de Justiça e envio ao CNJ	1ª quinzena de agosto	Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário
Apresentação formal das Metas – 2ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário	2ª quinzena de agosto	Conselho Nacional de Justiça
Análise das Propostas dos Segmentos de Justiça	1ª quinzena de setembro	Conselho Nacional de Justiça
Elaboração da Proposta Avançada de Metas Nacionais	2ª quinzena de setembro	Conselho Nacional de Justiça
Abertura da Consulta Pública	2ª quinzena de outubro	Conselho Nacional de Justiça
Análise das Metas Nacionais com o resultado da Consulta Pública	1ª quinzena de novembro	Conselho Nacional de Justiça
Aprovação das Metas – 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário	2ª quinzena de novembro/1ª quinzena de dezembro	Tribunais

ANEXO II – RELAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DOS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2021–2026 E SUGESTÕES DE MONITORAMENTO

A seguir, conteúdo propositivo da relação dos indicadores de desempenho dos Macrodesafios do Poder Judiciário 2021–2026 e sugestões de monitoramento, seja por metas ou programas e projetos.

Macrodesafio	Indicadores	Sugestão de monitoramento em 2025
Garantia dos direitos fundamentais	Índice do Poder Judiciário de acesso à Justiça	Realizar programas, projetos e ações
Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Pesquisa de avaliação do Poder Judiciário	Realizar programas, projetos e ações, após a realização da pesquisa
	Índice da transparência	Realizar programas, projetos e ações
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Taxa de congestionamento das execuções fiscais	Realizar programas, projetos e ações (ações de estímulo à utilização dos métodos consensuais, à automação do processo e à integração dos processos eletrônicos com o BacenJud)
	Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5
	Índice de atendimento à demanda	A Meta Nacional 1 e a 5 impactam este indicador
	Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos	A Meta Nacional 2 e a 5 impactam este indicador
Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Índice de prescrição	A Meta Nacional 4 influencia indiretamente este indicador
	Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais	Meta Nacional 4
	Índice de processos administrativos disciplinares baixados	Realizar programas, projetos e ações

Macrodesafio	Indicadores	Sugestão de monitoramento em 2025
Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos	Índice de conciliação	Meta Nacional 3
	Índice de realização de audiências nos Cejuscs	Realizar programas, projetos e ações
	Índice de casos remetidos para câmara de conciliação/mediação	Realizar programas, projetos e ações
	Índice de realização de audiências do artigo 334 do CPC	Realizar programas, projetos e ações
Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios	Tempo médio entre o trânsito em julgado (ou sentença de mérito do precedente) e a sentença de aplicação da tese	Realizar programas, projetos e ações (campanhas de sensibilização, capacitação de magistrados e assessores)
	Tempo médio entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de resolução de demandas repetitivas	Realizar programas, projetos e ações
	Tempo médio entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de assunção de competência	Realizar programas, projetos e ações
Promoção da sustentabilidade	Índice de desempenho de sustentabilidade	Realizar programas, projetos e ações
Aperfeiçoamento da gestão da Justiça Criminal	Taxa de encarceramento	Realizar programas, projetos e ações
	Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento	Meta Nacional 5
	Tempo médio das decisões em execução penal	Realizar programas, projetos e ações visando à identificação do tempo médio. Caso já identificado o tempo médio, buscar reduzi-lo em relação ao apurado.
	Tempo médio de julgamento em primeira instância dos presos provisórios	Meta Nacional 5
	Desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos "governança" e "qualidade da informação"	Realizar programas, projetos e ações
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Índice de absenteísmo-doença	Realizar programas, projetos e ações
	Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho	Realizar programas, projetos e ações
	Índice de capacitação de magistrados	Realizar programas, projetos e ações
	Índice de capacitação de servidores	Realizar programas, projetos e ações

Macrodesafio	Indicadores	Sugestão de monitoramento em 2025
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Índice de dotações para despesas obrigatórias	Realizar programas, projetos e ações
	Índice de execução das dotações para despesas discricionárias	Realizar programas, projetos e ações
	Índice de execução das dotações para projetos	Realizar programas, projetos e ações
Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	IGovTIC-Jud	Realizar programas, projetos e ações
	Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total	Realizar programas, projetos e ações

ANEXO III – ATOS NORMATIVOS

- ▶ **Resolução CNJ n. 325/2020** – Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026 e dá outras providências.
- ▶ **Resolução CNJ n. 221/2016** – Institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.
- ▶ **Resolução CNJ n. 76/2009** – Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências.
- ▶ **Portaria CNJ n. 141/2024** – Dispõe sobre o ciclo de gestão das Metas Nacionais do Poder Judiciário.
- ▶ **Portaria CNJ n. 114/2016** – Estabelece as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ n. 221, de 10 de maio de 2016.
- ▶ **Provimento CNJ n. 49/2015** – Institui e regulamenta o Módulo de Produtividade Mensal do Poder Judiciário dos juízes e serventias judiciárias.
- ▶ **Portaria CNJ n. 59/2019** – Regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.



Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA